

Agosto de 2025

<b>Título</b>	Política de Gestão de Risco de Liquidez
<b>Número de referência</b>	003
<b>Número de versão</b>	V 06
<b>Status</b>	Aprovada
<b>Aprovador</b>	Diretora Presidente
<b>Data da aprovação</b>	13/08/2025
<b>Data da próxima revisão</b>	13/08/2026
<b>Área responsável</b>	Diretoria Executiva de Gestão
<b>Normas externas e documentos relacionados</b>	Res. CMN 4090/2012; Res.Bacen 25/2020; e Circular Bacen 3.681/2013
<b>Normas internas relacionadas</b>	Política de Gestão de Riscos e Controles Internos

REVISÃO		ÁREA RESPONSÁVEL	APROVADOR	DESCRÍÇÃO DA ALTERAÇÃO
Versão	Data			
01	04/12/2020	Área de Riscos	CEO e VP	Implementação
02	25/02/2022	Área de Riscos	CEO	Revisão periódica
03	01/02/2023	Área de Riscos	CEO	Atualização da razão social
04	25/09/2024	Diretoria Financeira	CEO	Reestruturação da Política
05	29/01/2025	Diretoria Executiva de Gestão	Diretora Presidente	Revisão periódica
05	13/08/2025	Diretoria Executiva de Gestão	Diretora Presidente	Revisão periódica

shis ql 22 conjunto 4 lote 19  
lago sul . brasília/df  
cep 71650.245

tel 55 61 3364.0005

valloo.com.br

## Sumário

<b>1.</b>	<b>Objetivo .....</b>	<b>3</b>
<b>2.</b>	<b>Abrangência.....</b>	<b>3</b>
<b>3.</b>	<b>Responsabilidades e atribuições.....</b>	<b>3</b>
<b>4.</b>	<b>Diretrizes .....</b>	<b>4</b>
<b>5.</b>	<b>Identificação de Riscos.....</b>	<b>4</b>
<b>6.</b>	<b>Medição e Monitoramento .....</b>	<b>5</b>
<b>7.</b>	<b>Medição e Monitoramento .....</b>	<b>5</b>
<b>8.</b>	<b>Planos de Contingência.....</b>	<b>5</b>
<b>9.</b>	<b>Exceções .....</b>	<b>5</b>
<b>10.</b>	<b>Regulamentações e Conformidade.....</b>	<b>5</b>
<b>11.</b>	<b>Considerações Finais.....</b>	<b>6</b>

shis ql 22 conjunto 4 lote 19  
lago sul . brasília/df  
cep 71650.245

tel 55 61 3364.0005  
[valloo.com.br](http://valloo.com.br)

## 1. Objetivo

O objetivo desta Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez é assegurar que a Valloo mantenha uma posição de liquidez adequada para atender suas obrigações financeiras de curto prazo e garantir a continuidade das operações, mesmo em condições adversas. Esta política visa estabelecer diretrizes para identificar, medir, monitorar e mitigar riscos de liquidez de forma eficaz.

## 2. Abrangência

Esta política abrange todas as atividades financeiras e operacionais das empresas controladas pela Valloo (Valloo Tecnologia, Valloo Benefícios, Valloo Digital e Valloo Instituição de Pagamento) doravante denominadas “Valloo” que possam impactar a liquidez, incluindo operações de pagamento, movimentações financeiras, gestão de ativos e passivos, e quaisquer outras transações que possam afetar a capacidade de atender obrigações financeiras.

## 3. Responsabilidades e atribuições

A estrutura de Gerenciamento de Risco de Liquidez da Valloo é compatível com a natureza de suas atividades e permite que os riscos inerentes sejam adequadamente identificados e tratados para apoiar o desenvolvimento das atividades da organização. São participantes da estrutura do gerenciamento do risco de liquidez as seguintes áreas:

### 3.1. Diretoria Executiva de Gestão

São funções da Diretoria Executiva de **Gestão**:

- Coordenação do orçamento anual e acompanhamento do realizado mensal, efetuando os ajustes quando necessário.
- Execução do planejamento financeiro mensal, visando prever de forma acertiva o caixa do mês seguinte e fazer as reservas necessárias, assim como a gestão de financeira do caixa.
- Realizar diariamente a salvaguarda dos saldos dos clientes e saldos bancários, garantindo recursos em aplicações financeiras com liquidez diária;
- Elaborar o fluxo de caixa e monitorar os índices de liquidez, reportando-os diariamente à Diretora Presidente, garantindo a existência de recursos e linhas de crédito imediatas suficientes para a cobertura de suas obrigações financeiras e controlando a exposição ao risco de liquidez; e
- Monitorar indexadores atrelados aos instrumentos financeiros detidos pela organização para fins de gestão de risco, bem como acionar o plano de contingência de liquidez.

### 3.2. Diretoria Executiva de Governança

A Diretoria Executiva de Governança tem como objetivo definir, implantar e gerenciar

shis ql 22 conjunto 4 lote 19  
lago sul . brasília/df  
cep 71650.245

tel 55 61 3364.0005

valloo.com.br

métodos de gestão dos riscos e fluxo de tratamento dos eventos, suportar o devido tratamento dos eventos percebidos, avaliar, de maneira independente, os planos de ação e controles mitigatórios e preventivos definidos e disseminar a cultura da gestão de riscos na Valloo.

#### 4. Diretrizes

Sobre o gerenciamento do Risco de Liquidez, a Valloo:

- 4.1. Segrega as atividades de gestão do risco de liquidez das áreas executivas da Valloo, sendo independente no desempenho de sua função;
- 4.2. Mantém processos para atualizar os níveis de liquidez, contemplando adequadas premissas financeiras e projeções futuras baseados no orçamento e nas atualizações das projeções;
- 4.3. Atualiza o fluxo de caixa diariamente, projetando no mínimo para os próximos 180 (cento e oitenta) dias, para determinar os níveis esperados de liquidez, com revisão mensal das projeções;
- 4.4. Realiza mensalmente análise de sensibilidade das operações de empréstimos e financiamentos, conforme limites de endividamento;
- 4.5. Garante, com a prévia contratação de linhas de crédito de acesso imediato, nível de liquidez adequado para o cumprimento das obrigações da Valloo;
- 4.6. Avalia a exposição ao risco de liquidez em produtos e serviços novos ou em alteração;
- 4.7. Mantém o Plano de Contingência de Liquidez atualizado e aprovado nas instâncias de governança corporativa competentes e pode ser acionado mediante as regras previamente estabelecidas na norma interna de Gestão de Risco de Liquidez.

#### 5. Identificação de Riscos

Os principais riscos de liquidez enfrentados pela Valloo incluem:

- 5.1. Falta de acesso a fontes de financiamento de curto prazo.
- 5.2. Saídas inesperadas de caixa devido a demandas de clientes ou fornecedores.
- 5.3. Desalinhamento de vencimentos entre ativos e passivos.
- 5.4. Intermitência bancária impedindo normal funcionamento das contas de recebimentos.
- 5.5. Problema no sistema ERP que impeça a emissão da NF.
- 5.6. Problema no ISSNet que bloqueia a emissão de NF
- 5.7. Saídas inesperadas de clientes

## 6. Medição e Monitoramento

A Valloo utilizará as seguintes métricas para medir e monitorar o risco de liquidez:

- 6.1. **Coeficiente de Liquidez Imediata (CLI)**: Razão entre ativos líquidos e passivos de curto prazo. (Falta de acesso a fontes de financiamento de curto prazo).
- 6.2. **Liquidez Corrente (LC)**: Razão entre ativos circulantes e passivos circulantes. (Desalinhamento de vencimentos entre ativos e passivos).
- 6.3. **Análise de Fluxo de Caixa**: Projeções de fluxos de caixa futuros para identificar possíveis lacunas futuras de liquidez.
- 6.4. **Análise diária de Fluxo de Caixa**: Fluxo diário, semanal e projetado mensalmente para identificar riscos imediatos.

## 7. Medição e Monitoramento

Para mitigar o risco de liquidez, a Valloo adotará as seguintes estratégias:

- 7.1. **Diversificação de Fontes de Financiamento**: Manter múltiplas fontes de financiamento para evitar dependência excessiva de qualquer uma delas.
- 7.2. **Gestão de Caixa Rigorosa**: Monitoramento diário do fluxo de caixa e manutenção de reservas de liquidez adequadas.
- 7.3. **Ativos Líquidos de Alta Qualidade**: Investimento em ativos que possam ser rapidamente convertidos em caixa sem perda significativa de valor.

## 8. Planos de Contingência

Em caso de problemas de liquidez, a Valloo implementará os seguintes planos de contingência:

- 8.1. **Acesso a Linhas de Crédito**: Utilização de linhas de crédito pré-aprovadas com instituições financeiras.
- 8.2. **Venda de Ativos Líquidos**: Venda rápida de ativos líquidos para gerar caixa.
- 8.3. **A Redução de Despesas**: Implementação de medidas de contenção de custos para preservar liquidez.

## 9. Exceções

As situações de exceção não previstas na presente Política devem ser submetidas à Diretora Presidente para deliberação.

## 10. Regulamentações e Conformidade

A Valloo deve cumprir todas as regulamentações relevantes emitidas pelo Banco Central e outras autoridades competentes, bem como quaisquer exigências de conformidade

aplicáveis ao setor de meios de pagamento.

#### 10.1. Normas vigentes

- Resolução CMN 4090/2012; Resolução Bacen 25/2020; e Circular Bacen 3.681/2013.
- Normas internas aperfeiçoadas constantemente, aprovadas pelas alçadas competentes e disponibilizadas a todos os colaboradores.

#### 11. Considerações Finais

A gestão eficaz do risco de liquidez é crucial para garantir a estabilidade financeira e operacional da Valloo. Esta política estabelece uma estrutura robusta para identificar, medir, monitorar e mitigar riscos de liquidez, assegurando que a organização esteja bem posicionada para enfrentar desafios e aproveitar oportunidades de crescimento.

A adesão a esta política é de responsabilidade de todos os colaboradores envolvidos na gestão financeira e operacional da Valloo. A comunicação clara e a colaboração entre as diferentes diretorias são essenciais para o sucesso desta política.

A Valloo compromete-se a revisar e atualizar continuamente esta política para refletir mudanças nas condições de mercado, no ambiente regulatório e nas melhores práticas do setor. O compromisso com a melhoria contínua permitirá que a Valloo mantenha uma posição de liquidez sólida e resiliente.

shis ql 22 conjunto 4 lote 19  
lago sul . brasília/df  
cep 71650.245

tel 55 61 3364.0005  
[valloo.com.br](http://valloo.com.br)

## Plano de Contingência de Liquidez

### 1. Objetivo

O objetivo do Plano de Contingência de Liquidez é definir as ações a serem tomadas pela Valloo para garantir a liquidez necessária para cumprir suas obrigações financeiras em situações de crise ou eventos inesperados que possam afetar negativamente a liquidez da organização.

### 2. Escopo

Este plano abrange todas as atividades financeiras e operacionais das empresas controladas pela Valloo (Valloo Tecnologia, Valloo Benefícios, Valloo Digital, Valloo Instituição de Pagamento e Valloo Investimentos), doravante denominadas “Valloo”.

### 3. Ações Preventivas

Para garantir que a Valloo esteja preparada para enfrentar situações de crise de liquidez, as seguintes ações preventivas devem ser tomadas:

- 3.1 **Manutenção de Reservas de Liquidez:** Manter um buffer de caixa equivalente a pelo menos 5% (cinco porcento) dos passivos de curto prazo em ativos líquidos de alta qualidade.
- 3.2 **Linhas de Crédito:** Estabelecer e manter linhas de crédito pré-aprovadas com instituições financeiras confiáveis.
- 3.3 **Monitoramento Contínuo:** Monitorar diariamente os fluxos de caixa e os índices de liquidez, reportando-os à Diretora Presidente..
- 3.4 **Análise de Sensibilidade:** Realizar mensalmente análises de sensibilidade das operações de empréstimos e financiamentos, conforme limites de endividamento.

### 4. Ações de Contingência

Em caso de crise de liquidez, as seguintes ações devem ser implementadas:

- 4.1 **Acesso a Linhas de Crédito:** Utilizar imediatamente as linhas de crédito pré-aprovadas para garantir liquidez adicional.
- 4.2 **Venda de Ativos Líquidos:** Proceder à venda rápida de ativos líquidos de alta qualidade para gerar caixa.
- 4.3 **Redução de Despesas:** Implementar medidas de contenção de custos, tais como:
  - Adiar ou cancelar despesas de capital não essenciais.
  - Reduzir custos operacionais variáveis.
  - Renegociar prazos de pagamento com fornecedores.

- 4.4 **Comunicação com Stakeholders:** Informar de maneira transparente e tempestiva os principais stakeholders (investidores, credores, clientes e reguladores) sobre as medidas adotadas e a situação de liquidez da Valloo.
- 4.5 **Revisão de Políticas de Crédito e Cobrança:** Reavaliar as políticas de crédito e cobrança para acelerar a entrada de caixa.

## 5. Papéis e Responsabilidades

- 5.1 **Diretoria Executiva de Finanças:**
  - Implementar e monitorar as ações de contingência.
  - Reportar a situação de liquidez e as ações tomadas à Diretora Presidente.
- 5.2 **Diretoria Executiva de Governança, Riscos e Compliance:**
  - Acompanhar as ações de contingência.
  - Garantir a conformidade com as regulamentações e as políticas internas.
- 5.3 **Comitê de Gestão:**
  - Deliberar sobre situações excepcionais não previstas neste plano.
  - Aprovar ajustes e atualizações no plano conforme necessário.

## 6. Procedimentos de Ativação

O Plano de Contingência de Liquidez será ativado nas seguintes circunstâncias:

- Quando os índices de liquidez (CLI ou LC) caírem abaixo dos limites estabelecidos.
- Quando houver previsão de déficits significativos de caixa nos próximos 30 dias.
- Quando ocorrerem eventos inesperados que possam comprometer a liquidez, como perdas significativas, falências de contrapartes importantes ou crises econômicas.

## 7. Revisão e Atualização

Este plano será revisado anualmente pela Diretora Presidente. Revisões adicionais podem ser realizadas conforme necessário em resposta a mudanças nas condições de mercado, no ambiente regulatório e/ou por necessidades internas.

## Política de Gestão de Risco de Liquidez.pdf

Documento número #a6faae45-77fb-4028-8a97-c5285f508871

Hash do documento original (SHA256): db721cc32276328a203ea0a074b0b85dfb8140e87f373e868d681da08444662c

## Assinaturas

 **Luiza Araujo Chaves**  
Assinou em 01 out 2025 às 15:25:06

## Log

01 out 2025, 11:45:07	Operador com email raquel.falsetti@valloo.com.br na Conta 14af7250-334e-483b-ac2e-afd001df00ae criou este documento número a6faae45-77fb-4028-8a97-c5285f508871. Data limite para assinatura do documento: 31 de outubro de 2025 (11:45). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
01 out 2025, 11:45:43	Operador com email raquel.falsetti@valloo.com.br na Conta 14af7250-334e-483b-ac2e-afd001df00ae adicionou à Lista de Assinatura: luiza@valloo.com.br para assinar, via E-mail.  Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luiza Araujo Chaves.
01 out 2025, 15:25:06	Luiza Araujo Chaves assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail luiza@valloo.com.br. IP: 177.207.235.157. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -15.84104081495494 e longitude -47.85055180494381. URL para abrir a localização no mapa: <a href="https://app.clicksign.com/location">https://app.clicksign.com/location</a> . Componente de assinatura versão 1.1313.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
01 out 2025, 15:25:06	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número a6faae45-77fb-4028-8a97-c5285f508871.



### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.  
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº a6faae45-77fb-4028-8a97-c5285f508871, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).